INDICAÇÃO Nº 86/2018

Instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça das Bandeiras.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento na Praça das Bandeiras.

O sistema de videomonitoramento por si só já inibe a ação de criminosos, mas a eficácia vai muito além de apenas coibir malfeitores. A vigilância eletrônica permite uma resposta mais rápida e eficaz da polícia e Guarda Municipal. Com as imagens reunidas na central da Guarda é possível identificar qualquer movimento suspeito, é possível enviar a viatura que estiver mais próxima ao local, tornando o atendimento mais ágil. Além disso, o agente que for atender a ocorrência, irá mais bem informado e melhor preparado para aquilo que encontrará.

Além de inibir, o sistema também contribui na resolução de crimes, ou na identificação de veículos que por ali passam

Na intenção de atender aos pedidos da comunidade local e melhorar a segurança naquela região, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2018.

EDMUNDO FERNANDES